



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



OFÍCIO Nº 224/2021

Sítio Novo (MA), 26 de Julho de 2021

A Secretaria Municipal de Educação comparece respeitosamente por meio deste para, em resposta ao ofício circular nº 003/2021 - CPL, manifestar interesse em participar do procedimento licitatório destinado a aquisição eventual e futura de material de expediente, tudo se fazendo no intuito de atender as necessidades desta Pasta no exercício financeiro de 2021 (dois mil e vinte um).

Outrossim, esclarecemos que as despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA. (art. 16, II, da LC nº 101/00)

Sem mais para o momento, aproveitamos e ensejo para elevar nossas reais considerações e apreço.

Atenciosamente:

Isanya Alves Santana
Secretária Municipal de Educação

ILMA SRA.
ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO
PREGOEIRA OFICIAL
NESTA

RECEBIDO EM: Sítio Novo - MA, <u>26/07</u> de 2021. Pregoeira Oficial



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

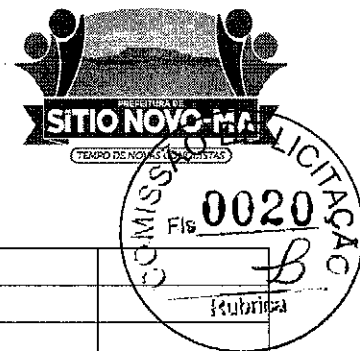


PLANILHA DE QUANTITATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	SEMED	V. UNT	V. TOTAL
1	AGENDA PERMANENTE.	UND	350		
2	ALFINETE C/ 50 P/ MAPA COLORIDO.	CX	500		
3	ALFINETE C/ 50.	CX	500		
4	ALMOFADA P/ CARIMBO DE FERRO.	UND	500		
5	ALMOFADA P/ CARIMBO DE PLASTICO.	UND	500		
6	ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO.	UND	1000		
7	ARQUIVO MORTO POLIBRAS.	UND	1000		
8	BLOCO P/ RECADO C/ 50 FLS.	BLO	1000		
9	BOBINA P/ CALCULADORA.	UND	650		
10	BORRACHA BICOLOR.	UND	1300		
11	BORRACHA C/ SINTA.	UND	1300		
12	BORRACHA 40.	UND	1300		
13	CAIXA P/ CORRESPON. (DUPLA).	UND	200		
14	CAIXA P/ CORRESPON. (TRIPLA).	UND	200		
15	CALCULADORA MÉDIA 8 DIG.	UND	150		
16	CANETA CORRETIVA.	UND	1000		
17	CANETA P/ CD.	UND	1000		
18	CANETA PONTA 0.7.	UND	1300		
19	CANETA SUPER GRIP 1.	UND	1300		
20	CD-R PINO.	UND	2000		
21	CD-RW.	UND	2000		
22	CLIPES 1/0.	CX	900		
23	CLIPES 2/0.	CX	900		
24	CLIPES 3/0.	CX	900		
25	CLIPES 4/0.	CX	900		
26	CORRETIVO Á BASE DE ÁGUA 18ML.	UND	800		
27	DVD-R.	UND	1300		
28	DVD-RW.	UND	1300		
29	ENVELOPE 24X34.	UND	3500		
30	ENVELOPE 25X35.	UND	3500		
31	ENVELOPE 31X41 CX C/100.	UND	2000		
32	EXTRATOR DE GRAMPO ESPÁTULA.	UND	170		
33	GRAMP. CIS 100 PREFIC. P/90 FHS.	UND	170		
34	GRAMP. HS 3000 P/240 FHS.	UND	170		
35	GRAMPEADOR 2006.	UND	170		
36	GRAMPEADOR 752 (PEQUENO).	UND	170		
37	GRAMPEADOR GRANDE 2035.	UND	170		
38	GRAMPO 23/13.	CX	130		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



39	GRAMPO 26/6 (5000).	CX	800		
40	GRAMPO P/PASTA SUSP. CX C/50 UND.	CX	130		
41	LAPIS VERDE.	UND	1700		
42	LIGAS DE 100 G.	PCT	400		
43	LIGAS DE 1KG.	PCT	60		
44	LIVRO DE PONTO C/ 100 FLS.	UND	400		
45	LIVRO DE PONTO C/ 160 FLS.	UND	400		
46	LIVRO DE PROTOCOLO C/ 104 FLS.	UND	400		
47	LIVRO DE PROTOCOLO C/ 52 FLS.	UND	400		
48	LIVRO DE REGISTRO DE EMPREGADOS.	UND	170		
49	MALETA ARQUIVO.	UND	170		
50	MARCA TEXTO.	UND	2000		
51	MOLHA DEDO 12 GR.	UND	400		
52	PAPEL A4 CX C/ 10.	CX	800		
53	PASTA AZ.	UND	1200		
54	PASTA CANALETA.	UND	1000		
55	PASTA CAT. C/ 50 FHS LUXO.	UND	350		
56	PASTA CAT. C/ 50 FHS SIMPLES.	UND	350		
57	PASTA CATALOG. C/ 10 ENV.	UND	350		
58	PASTA CATALOG. C/ 100 ENV.	UND	350		
59	PASTA MEDIA CANALETA.	UND	350		
60	PASTA PAPEL. C/ ELAST.	UND	350		
61	PASTA PAPEL. C/ GRAMP.	UND	350		
62	PASTA SANFONADA 12 DIV.	UND	350		
63	PASTA SANFONADA 36 DIV.	UND	350		
64	PASTA SUSPENSA.	UND	1500		
65	PASTA TRANSP. C/ ELASTICO.	UND	1500		
66	PASTA TRANSP. C/ GRAMPOS.	UND	1500		
67	PEN DRIVE 4 GB.	UND	220		
68	PEN DRIVE 8 GB.	UND	220		
69	PERCEVEJO CX C/ 100.	CX	140		
70	PERFURADOR G 800.	UND	80		
71	PERFURADOR MÉDIO G 540.	UND	80		
72	PILHA AA.	PAR	500		
73	PILHA AAA.	PAR	500		
74	PINCEL ATOMICO.	UND	1300		
75	PORTA CANETAS.	UND	220		
76	PRANCHETA ACRILICA.	UND	220		
77	PRANCHETA DURATEX.	UND	350		
78	REABAST. P/ CARIMBO 40 ML.	UND	400		
79	REABAST. P/ PINCEL ATOM.	UND	210		
TOTAL					



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO – MA
GABINETE DO PREFEITO**



PORTARIA Nº 003/2021-GP.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal e no inciso II, do Art. 19, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o **Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município**,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado a **Sra. ISANYA ALVES SANTANA**, portadora do R. G. Nº 22139012002-0 GEJUSPC/MA e do CPF Nº 027.442.123-26, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Símbolo DAS I**.

Art. 2º - Com a edição do presente **ato** passa a **Secretária** nomeada a fazer parte do **primeiro escalão do Governo Municipal** e quadro de funcionários de **CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO** e prestará seus serviços de conformidade com a **Lei de Organização Administrativa**, nos limites da respectiva secretaria.

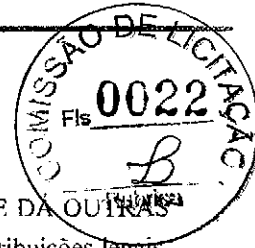
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 04 de janeiro de 2021.


ANTÔNIO COELHO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

AV. LEONARDO DE ALMEIDA, S/Nº - CENTRO – CEP.: 65.925-000
CNPJ Nº 05.631.031/0001-64



PORTARIA

PORTARIA Nº 003/2021-GP.

PORTARIA Nº 003/2021-GP. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DA OUBTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal e no inciso II, do Art. 19, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **R E S O L V E:** Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado a Sra. ISANYA ALVES SANTANA, portadora do R. G. Nº 22139012002-0 GEJUSPC/MA e do CPF Nº 027.442.123-26, para exercer o Cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Símbolo DAS I. Art. 2º - Com a edição do presente ato passa a Secretária nomeada a fazer parte do primeiro escalão do Governo Municipal e quadro de funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços de conformidade com a Lei de Organização Administrativa, nos limites da respectiva secretaria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 04 de janeiro de 2021. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Código identificador: 3xnkpe77zr20210105110133

